L E I Nº 192/97

EMENTA: Reconhece, como Utilidade Pública, ao "GRUPO DE ESTUDO DOUTRINÁRIOS ESPÍRITA de Afogados da Ingazeira" -GEDE/AI-, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Faço Saber, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **Decretou** , e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido, como de Utilidade Pública, o GRUPO DE ESTUDOS DOUTRINÁRIOS ESPÍRITA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - "GEDE/AI";

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal da Afogados da Ingazeira-PE, em 12 de dezembro de 1997.

Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita Municipal